ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 004033/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e ao Exmo. Senhor Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, no sentido de conceder isenção das taxas de emissão de segunda via de documentos pessoais a todos os beneficiários do auxílio emergencial em razão da covid-19.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Nilton Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; Exmo. Sr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidenta da FETAPE.

Justificativa

Considerando que muitos dos beneficiários do auxílio emergencial são pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e que muitos desses, não possuem, por diversos motivos, os próprios documentos de identificação pessoal, um direito do cidadão que contribui para a sua dignidade, e itens indispensáveis para solicitar e receber o auxílio emergencial insituído pelo Governo Federal em razão da pandemia de covid-19. Vale ressaltar que muitas dessas pessoas são moradores de rua e que não dispõem de recursos para a arcar com os custos de emissão de segunda via dos documentos exigidos, tornando-se um obstáculo para a obtenção do referido auxílio. Por esse motivo, faço um apelo a Vossas Excelências para que esses cidadãos beneficiários do auxílio sejam contemplados com a isenção das taxas de emissão desses documentos. E dessa forma, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Maio de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado